



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**PROJETO DE LEI**

**"Dispõe sobre a obrigatoriedade de exigência da carteira de vacinação atualizada do aluno, no ato da matrícula em escolas Municipais e creches conveniadas no município de Linhares, e dá outras providências."**

**Art. 1º** Ficam as instituições de Ensino Municipais e as Creches Conveniadas com o Município de Linhares responsável por solicitarem aos pais dos alunos a apresentação da Carteira de Vacinação atualizada, no ato da matrícula.

**Parágrafo Único** - Caso o documento de que trata o "caput" indique irregularidade na vacinação do aluno, deve à escola ou a creche conveniada a solicitação.

**I** - Informar aos pais ou ao responsável que vacinas a criança deixou de tomar;

**II** - Orientar os pais ou o responsável a procurarem imediatamente um posto de saúde para regularizar a imunização da criança;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 16 de julho de 2019.

  
**ROGERINHO DO GÁS**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de promover e influenciar a vacinação infantil.

Todos sabem que a vacinação infantil é de suma importância para o crescimento e desenvolvimento da criança de maneira saudável, porém, ainda há casos em que pais esquecem ou deixam de vacinar seus filhos.

A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção contra doenças. Ela protege o corpo humano contra os vírus e bactérias que provocam vários tipos de doenças graves, que podem afetar seriamente a saúde das pessoas e inclusive levá-las à morte. A vacina estimula o corpo a se defender contra os organismos (vírus e bactérias) que provocam doenças. As vacinas podem ser produzidas a partir de organismos enfraquecidos, mortos ou alguns de seus derivados. As vacinas podem ser aplicadas por meio de injeção ou por via oral (pela boca). Quando a pessoa é vacinada, seu corpo detecta a substância da vacina e produz uma defesa, os anticorpos. Esses anticorpos permanecem no organismo e evitam que a doença ocorra no futuro. Isso se chama imunidade.

Diante do exposto, tal projeto visa garantir que as crianças da educação infantil estejam devidamente protegidas, visa ainda influenciar os pais para que tenham mais atenção com algo tão importante como a vacinação.

Conto com a colaboração de todos, para que algo tão simples, mas de suma importância comece a ser aplicado no município.

Linhares, 16 de julho de 2019.

  
**ROGERINHO DO GÁS**  
Vereador